



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 769/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PORTO PIATÓ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PORTO PIATÓ”, inscrita no CNPJ sob o nº 40.984.270/0001-07, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Assú, aos 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ